



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIADORES OBJETIVANDO AVALIAR ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA CLARA".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais nos termos do Art. 20, I, e § 2º da Lei Municipal nº 588/2015;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelos empreendedores nos autos do Processo Administrativo de Aprovação do Loteamento Residencial Santa Clara sob o nº 785/2012, para que o valor referente a área institucional que deveria ser reservada e transferida ao Município por ocasião da regularização do empreendimento, seja apurado, e consequentemente depositado em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, I, e § 2º da Lei Municipal nº 588/2015.

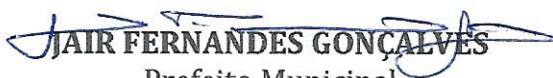
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores (as): Engenheira Civil **Marisa Helena Villaça**, regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-SP, sob o nº 0601558828, **Anderson Zelbo**, Servidor Público Municipal, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.821.260-5, regularmente inscrito no CPF sob o nº 253.390.788-09 e **Kleber Cassiano Bueno**, Servidor Público Municipal, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.119.376-4, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.944.748-44, para avaliarem o imóvel e apresentarem o respectivo laudo no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - A avaliação deve tomar por base as condições do local, bem como o tamanho da área que deveria ser transferida ao Município, nos termos do Art. 87, Parágrafo Único da Lei 588/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 24 de Fevereiro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br